

PORTARIA N.º 705/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento de Sindicância Acusatória nº 2023/701987.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Sindicância Acusatória nº 2023/701987, instaurado por meio da Portaria nº 444/2023 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.E nº 35.475 de 19 de julho de 2023,
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória acima referenciada;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 164/2023/NPRO/FSCMP/2023 da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Acusatória nº 2023/701987, com base na ausência de provas, capitulada no art. 190 e 201, ambos da Lei nº 5.810/1994, não incorrendo na prática de Falso testemunho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 982952**PORTARIA N.º 707/2023 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2127304.
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor JUVENAL COSTA, Matrícula nº 57192719/1, Assistente Administrativo, a contar de 02/09/2023, por 02(dois) anos;
Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);
A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 04 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 982996**PORTARIA N.º 720/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 572/2023 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE 35.483 de 28 de julho de 2023 - NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2022/29057, para apurar suposto caso de abandono de cargo;
CONSIDERANDO Termo de Revelia lavrado pela Comissão processante, e o teor do Memorando S/N-NPAS/PRES/FSCMP;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS KEUFFER, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57197891, lotada no Núcleo de Procuradoria Fundacional, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, Sra. M.M.S., matrícula nº 5955280/1, Enfermeira, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado acima referenciado;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983558**PORTARIA N.º 700/2023/GAPE/FSCMPA**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o E - protocolo nº 2018/473265
RESOLVE:
I - Determinar a substituição do Fiscal Titular do Contrato nº 487/2018/FSCMPA, cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) da estação de tratamento de água por Osmose Reversa, Equipamento Médico Hospitalar da marca Fluido Medica, Modelo HPW 300 SP-OZ, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, CNPJ: 14.915.804/0001-25, passando a ser o Fiscal Titular o servidor ODILON FERREIRA CARDOSO, Matrícula 5976564/1, Lotado na Gerência de Equipamentos - GEQP/CEFF, Cargo/Função Gerente de Equipamentos, Telefone (91) 4009-2305, Email: odilon.cardoso@santacasa.pa.gov.br, em substituição ao servidor MARCELO ARAÚJO MIRANDA.
II - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula 5960411/1, Engenheiro Clínico, Lotado na Gerência de Equipamentos - GEQP/CEFF, Telefone (91) 4009-2305, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal Substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 01 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 983582**PORTARIA N.º 719/2023/GAPE/FSCMPA**

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2023/2012988 - Proc. Original nº 2019/600103.
RESOLVE:
I - Determinar a substituição do Fiscal Titular do Contrato nº 097/2020/FSCMPA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa LABORATÓRIO R F VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 07.320.965/0001-00, Passando a ser fiscal titular a servidora Sra. LARISSA MOTA OLIVEIRA, Biomédica, lotada na CLAB, matrícula nº 5974777, e-mail: larissa.oliveira@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91)-4009-2292. em substituição a servidora Sra. MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA, Farmacêutica-CRF 2910, Gerente do Laboratório/GLAB, matrícula nº 5958456/1.
II - Determinar a Inclusão do fiscal substituto, a servidora JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ, matrícula nº 5959859, Assistente Administrativa, Lotado na CLAB, Email: jordanna.queiroz@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91) - 4009-2292.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 04 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 983544**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FABIO DANIEL PEREIRA SAMPAIO, autorizado através do Processo nº 2023/178312 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA).
Data da Admissão: 01/07/2023.
Vigência Contratual: 01/07/2023 à 30/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de Setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983142**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1****Contrato: 252/2022/FSCMPA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/238551
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período compreendido entre 06/09/2023 a 05/09/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 01/09/2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63, ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza Br 316 km 08 Nº 125, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030 - Ananindeua-PA, Telefone: (091) 3182-0395
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983154**TERMO ADITIVO: 1****Contrato: 253/2022/FSCMPA**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/238551
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período compreendido entre 06/09/2023 a 05/09/2024, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) para todos os itens do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 01/09/2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 01500000001, 01500100203, 01501000061, 01659000061, 01659000069, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01601000049-006653, 01600000049-009936, 01601000049-009936 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de CNPJ/MF sob o n.º 74.913.278/0001-96, ENDEREÇO: Rua São Mateus n.º 1121, Bairro Jardim Salso, Porto Alegre -RS, CEP: 91410-030, Telefone: (51)3062-3737
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983156